



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Deliberações dos conselhos municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**CMI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DELIBERAÇÃO 01/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido em reunião deste Conselho, realizada no dia 25 de janeiro de 2022, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado para o ano de 2022, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, que serão realizadas na Casa dos Conselhos (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipú), com início às 8h30, nos seguintes dias:

- **22 de Fevereiro**
- **22 de Março**
- **26 de Abril**
- **24 de Maio**
- **28 de Junho**
- **26 de Julho**
- **23 de Agosto**
- **27 de Setembro**
- **25 de Outubro**
- **22 de Novembro**
- **13 de Dezembro**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de janeiro de 2022.

**WEBER GUTEMBERG ALVES DE OLIVEIRA**  
**Presidente do CMI**



## Editais de notificações



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **RODRIGO RIBAS SOARES 47747913850**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.674.357/0001-03**, de que na data de 09/10/2021, às 01h35min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 07275/2021** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 4º e 5º do decreto Municipal nº 32288/2021 cc Decreto Estadual nº 64994, de 28/05/2020**. Dentro do prazo legal apresentou recurso administrativo, tendo este sido indeferido. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7248/2021**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail [visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br).

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”**  
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela  
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP  
[visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br) - **18 3916-2750**



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **JOÃO VICTOR DE SOUZA GARDIOLI 40534705871**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.739.012/0001-09**, de que na data de 09/10/2021, às 01h00min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 07274/2021** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 4º e 5º do Decreto Municipal nº 32288/2021 cc Decreto Estadual nº 64994, de 28/05/2020**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7248/2021**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail [visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br).

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”**  
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela  
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP  
[visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br) - **18 3916-2750**



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **MERCADINHO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.150.805/0001-84**, de que na data de 04/03/2021, às 19h50min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 04168/2021** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Decreto Estadual nº 64881/2020 cc Decreto Estadual nº 64994/2020 cc Decreto Estadual nº 65529/2021 cc Decreto Municipal nº 31755/2021 cc artigos 92, 93, 94, 110 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10083/1998 cc artigos 268 330 do Código Penal Brasileiro**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7248/2021**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail [visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br).

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”**  
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela  
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP  
[visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br) - **18 3916-2750**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 006/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05402/2021 Publicada na data de 17/11/2021, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOSÉ ANTONIO DA SILVA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0564/2022 de 11/01/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JÚLIO VERI, 262 ,CONJ. HABITACIONAL ANA JACINTA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 620760001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva  
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 007/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) ARNALDO TEODORO DA SILVA, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0488/2021 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- HENRIQUE COLNAGO, 74, PQ. ALEXANDRINA , CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 375940001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva  
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 008/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANGELO LUPOLI BORGES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 02619/2021** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- BELA, 780 –V. CHARLOTE -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 67500001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 25 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva  
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 009/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) SANDRA REGINA FEIGO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 05550/2022** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR, 60 –V.BOSQUE DE SAÚDE - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 221860001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 25 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva  
Coordenadora Técnica de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.**

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 12/01/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo  | No. do AIT | Placa   | Resultado  |
|-----------|------------|---------|------------|
| 4243/2021 | K430930033 | FEC7571 | DEFERIDO   |
| 4238/2021 | A430005970 | FSK0519 | DEFERIDO   |
| 4248/2021 | V430073931 | QUL7400 | DEFERIDO   |
| 4239/2021 | A430021280 | PZI9I66 | INDEFERIDO |
| 4244/2021 | V430036594 | BYY9927 | INDEFERIDO |
| 4245/2021 | V430033249 | BYY9927 | INDEFERIDO |
| 4246/2021 | V430036279 | BYY9927 | INDEFERIDO |
| 4222/2021 | V430029123 | DCY7681 | INDEFERIDO |
| 4223/2021 | V430029171 | DCY7681 | INDEFERIDO |
| 4227/2021 | V430029738 | GHE0049 | INDEFERIDO |
| 4228/2021 | A430015286 | KEE3518 | INDEFERIDO |
| 4230/2021 | K430468116 | FUD1D18 | INDEFERIDO |
| 4232/2021 | V430030074 | AZW1I65 | INDEFERIDO |
| 4233/2021 | K430929019 | AZW1865 | INDEFERIDO |
| 4234/2021 | V430030028 | AZW1I65 | INDEFERIDO |
| 4235/2021 | V430036392 | FNM3315 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.**

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/01/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo  | No. do AIT | Placa   | Resultado  |
|-----------|------------|---------|------------|
| 4250/2021 | P430001292 | DCZ7437 | DEFERIDO   |
| 4277/2021 | A430003406 | EQT8776 | DEFERIDO   |
| 4284/2021 | K430451941 | DY07110 | DEFERIDO   |
| 4285/2021 | V430030508 | FRE7488 | INDEFERIDO |
| 4287/2021 | K430471086 | DJO5158 | INDEFERIDO |
| 4288/2021 | K430458068 | QUV5232 | INDEFERIDO |
| 4252/2021 | A430020205 | MVT9767 | INDEFERIDO |
| 4253/2021 | K430927915 | BY9927  | INDEFERIDO |
| 4254/2021 | A430025090 | BJN5274 | INDEFERIDO |
| 4255/2021 | P430001678 | GFS6906 | INDEFERIDO |
| 4256/2021 | K430932617 | GFS6906 | INDEFERIDO |
| 4266/2021 | A430018056 | GBJ9221 | INDEFERIDO |
| 4267/2021 | K430470707 | FCQ4D68 | INDEFERIDO |
| 4274/2021 | A430006727 | ELZ3572 | INDEFERIDO |
| 4276/2021 | V430078413 | FKC1710 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



## Outros Atos

### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).**

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Delton Eustásio Ferraz, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2021, para prestação de contas que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2022 (sexta-feira) às 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link [https://www.youtube.com/watch?v=oY3\\_XOEPjCk](https://www.youtube.com/watch?v=oY3_XOEPjCk). A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/57926>.

Presidente Prudente, 24 de Janeiro de 2022.

**DELTON EUSTÁSIO FERRAZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.



## Atos Oficiais

### Outros atos

#### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB do município de Presidente Prudente, reunião requerida na Convocação 21/2021, na sala de reuniões do Gabinete da Secretária de Educação. Tal reunião foi agendada com a Secretária de Educação, Professora Joana D'arc Patrício do Nascimento. João Paulo Pazote, presidente interino do CACS FUNDEB, apresentou os seguintes pontos de pauta: Apresentar o CACS FUNDEB; discutir sobre o Piso Salarial dos professores de educação básica; receber informações sobre a complementação de verbas na construção da escola no Bairro João Domingos Neto; conhecer quais Projetos existentes para uso da verba remanescente do FUNDEB que necessitam ser gastas até Dezembro; Recomposição dos Membros do CACS FUNDEB; Dificuldades Encontradas na aprovação das verbas do FUNDEB e os apontamentos realizados nos pareceres anteriores; verificar a possibilidade de disponibilização de um Servidor para auxiliar o Conselho; entre outros assuntos que se fizerem necessários. Iniciamos a reunião coma a apresentação da Secretária da Educação aos presentes em que se colocou à disposição para contribuir com o trabalho e prestar esclarecimentos. Em seguida, os presentes também se apresentaram, haja vista que, além dos membros do CACS FUNDEB também estavam presentes representantes de setores administrativos convidados pela secretária da educação. Estiveram presentes: João Paulo Pazote (CACS), Jeová (CACS), Zilda (CACS), Marcia Janial (CACS), Sergio (CACS), Ana Lúcia (CACS), Railda (CACS), Ronaldo (CACS), Mayra (CACS), Zenilma(CACS) – convidada pela secretária como representante do Orçamentário, Angela Rubini (SINTRAPP), Karina (convidada pela secretária da educação), João Davi (procurador), Eliane (suprimentos), Ivone (Secretaria de Finanças), Franciele (Coordenadoria de Gestão Pedagógica) e Sueli (supervisora de ensino – convidada pela secretária por fazer parte da Comissão de Estudos do CACS FUNDEB e outros repasses). A secretária Joana apresentou seu posicionamento defendendo ter uma gestão democrática, inclusive já adiantando um dos pontos de pauta sobre os projetos de como utilizar o saldo do FUNDEB com gastos em infra estrutura definidos por uma comissão de diretores. João Paulo, em seguida, iniciou a pauta questionando quanto ao



desrespeito à Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, que define a Lei do Piso Nacional. Sérgio colabora com a informação de que desde janeiro de 2020, o desfalque é de 8,5% e traz dois exemplos que desabonam a defesa da prefeitura municipal de Presidente Prudente ao alegar que o Piso é respeitado com o pagamento do abono feito a todos os servidores municipais. Ainda alega, por meio da Lei do Piso, em seu parágrafo segundo do Artigo Terceiro, que o valor pago como salário não pode ser considerado outras vantagens como abono ou progressão. O procurador João Davi, então, relata que é o dr. Renato o responsável por tal processo e que já se percebeu como procedente a solicitação de atualização e adequação do salário do magistério público prudentino. Karina questiona se não há impedimentos de acordo com a Lei Complementar 173 em 28 de maio de 2020. Porém, a referida Lei é posterior ao aumento do Piso que foi em janeiro de 2020 e em 2021 não houve reajuste salarial. Ainda, a partir de 2021, o NOVO FUNDEB determina o investimento de 70% com folha de pagamento, com valorização profissional e isso não tem acontecido no município. O CACS, portanto, questiona sobre o cumprimento e qual a ação da secretária da educação a partir de tais dados. Quanto aos questionamentos sobre responsabilidade com os gastos públicos, o valor a ser pago não ultrapassa os 70% previstos pelo repasse do FUNDEB, segundo Angela Rubini. O CACS alerta de que todos os pareceres estão sendo encaminhados com ressalva considerando o desrespeito à Lei do Piso. A supervisora Sueli aponta que a lei abre possibilidade de aplicabilidade, haja vista ser anterior à Complementar 173. A Secretária da Educação defende que o prefeito tem interesse em cumprir tudo o que for necessário, mas que o mesmo tem encontrado muitas dificuldades e problemas advindos de gestões anteriores; inclusive com altos gastos sem efetividade na resolução de problemas, citando o exemplo da unidade escolar Valter Marques. Dessa forma, ela se compromete em intervir junto ao prefeito levando os questionamentos, apontamentos e irregularidades, porém sem demarcar prazos. Sergio afirma nesta reunião que há previsão de reajuste em torno de 32% no Orçamento do Ministério da Economia, previstos para o gasto com o pagamento do magistério em janeiro de 2022. Dessa forma, além dos 8,5% que não estão sendo aplicados, o déficit será ainda maior a partir desse aumento. Karina informa que, atualmente, dos 70% que deveriam ser gastos com folha de pagamento, somente 65,3% estão sendo gastos, mas que há previsão do total de 70% até dezembro de 2021 com o pagamento de 13º salário, férias, venda de férias que serão empenhados. Finalizando a discussão sobre esse ponto da pauta, houve o compromisso da secretária com a intervenção junto ao prefeito, encaminhando a



necessidade de adequação salarial em cumprimento à Lei do Piso. Em continuidade à pauta, o CACS questionou a secretária sobre o planejamento para o uso remanescente da verba do FUNDEB a ser gasto até dezembro de 2021. Como já relatado anteriormente, Karina apresenta que até dezembro de 2021, o 70% será gasto com folha de pagamento. Sergio e Angela apontam que alguns municípios estão fazendo rateio entre os profissionais da educação, ainda mais em período de pandemia em que muitos fizeram investimentos pessoais para manter o ensino não presencial. Ao que Karina indica, isso não acontecerá aqui no município. Ivone chama a atenção de que o limite com pessoal não pode passar de 54% do orçamento. Ainda, segundo Karina, na reunião entre Secretaria da Educação e comissão de diretores, foi diagnosticado a necessidade de compras de materiais básicos para manutenção das escolas, parques infantis para algumas unidades escolares que atendem a educação infantil, reforma de 8 unidades escolares. Ainda segundo Karina, os pregões foram feitos e já estão no Portal da Transparência. Sueli questiona se essa verba gasta com as reformas não é proveniente do VAT. Ivone da SEFIN afirma que o município de Presidente Prudente não recebe recursos do VAT, mas confirmamos que o município consta na lista do FNDE como receptor dos recursos. Franciele aponta que Presidente Prudente já encaminhou os gastos com material, equipe e manutenção de escolas; cabeamento; pintura de algumas escolas e reforma de escolas. Declarou que em setembro de 2021, teve conhecimento da existência da verba e que seu gasto foi definido em reunião com comissão de diretores. Assim, 8 unidades escolares serão reformadas, sendo: Maria do Socorro, Domingos, José Soares Marcondes, Ocyr Azevedo, João Sebastião Lisboa, uma parte da escola do João Domingos Neto e a creche do Jd. Santa Monica. Nem todas as 8 unidades foram citadas. Franciele aponta que 10 milhões foram empenhados com licitações e pregões. Foram empenhados materiais para reforma (hidráulica, elétrica, pedagógica) em objetos e infraestrutura. Também foram empenhados gastos com computadores e notebooks, além de cabeamento. Foram comprados 3 automóveis para Secretaria da Educação e mobiliários como armários, carteiras, caminhas, além de obras para bibliotecas de unidades escolares. A Prudenco se responsabilizará pela pintura das 55 escolas. Como haverá investimento em algumas unidades escolares, Eliana chamou a atenção para a questão de segurança necessária para a preservação do material comprado. Karina reforça que o sistema tem que ser revisto, com outro tipo de segurança e monitoramento. Concordamos todos que, ao comprar em quantidades maiores, o objeto sai a um custo mais baixo e com mais agilidade na entrega. Dessa forma, Ronaldo



chama a atenção para a necessidade de planejamento, haja vista que a falta deste acarreta prejuízo aos cofres públicos. Inclusive, salienta que além de compras de materiais, o planejamento tem consequência direta na organização dos profissionais. Ivone informa que a atualização de regras dos gastos de verbas públicas precisa ser acompanhadas para que as compras não sejam negadas, não sejam também fracassadas com a falta de interesse de vendas para prefeituras municipais. Ivone ainda esclarece algumas dificuldades do CACS em acompanhar o uso de verbas que o Conselho deve acompanhar. Sobre isso, discutimos algumas pendências de análise de informações e dados que são prejudicados pela pendência na recomposição dos membros do CACS FUNDEB. A secretária Joana D'Arc comprometeu-se em encaminhar a substituição dos membros que se desligaram ou foram desligados. Quanto à destinação de um servidor, o responsável pelo Departamento Pessoal da Secretaria da Educação está selecionando uma pessoa para que esta possa acompanhar as atualizações relacionadas ao CACS FUNDEB, que também estará à disposição do COMED. Ivone, responsável pela Secretaria de Finanças, também se coloca à disposição para esclarecimentos na compreensão e análise das verbas do FUNDEB. Enquanto não é possível uma análise minuciosa, será indicada uma análise por amostragem e feita por Câmaras, como tem acontecido atualmente. Agradecendo a oportunidade de trocas, de discussões e da democracia na ação da secretaria de educação, nos despedimos com a conclusão de uma reunião que foi importante, proveitosa e necessária na construção de objetivos coletivos e de interesse público. Eu, Zilda Lopes Zandonato, na qualidade de secretária desta sessão, redigi esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, pelo presidente da sessão e pelos demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa  
João Paulo Pazote  
RG. 41.620.979-8

\_\_\_\_\_  
Secretária da Mesa  
Zilda Lopes Zandonato  
RG. 25.406.442-5



## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO “CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às oito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB do município de Presidente Prudente, reunião requerida na Convocação 23/2021, na sala de reuniões do CEFORPPE. Sergio, presidente do CACS FUNDEB, apresentou os seguintes pontos de pauta: apreciação de minuta propositiva de atualização do percentual devido de atualização nos termos da lei 11.738/2008; Elaboração de ofícios para recomposição dos membros; Análise regimental da necessidade de recomposição dos membros do CACS FUNDEB; Início dos trabalhos de análises da prestação de contas do último trimestre; Indicativo de recomendações à Administração; Encaminhamento e regularização de documentos; Indicativo de pauta e data para próxima reunião; Outros assuntos. Iniciamos a reunião com os seguintes membros presentes: Sergio, Mayra, Jeová, Marcia, Railda e Zilda. O primeiro ponto a ser abordado foi a confirmação de membros que se desligaram do CACS e a necessidade de substituição destes. Decidiu-se por encaminhar ofício à Secretaria da Educação a fim de solicitar a recomposição deste Conselho nas representatividades ausentes. Foi solicitado à Mayra que elaborasse esse ofício durante a reunião para que ao final desta, fosse encaminhado. Em seguida, Sergio apresentou uma minuta de recomendação com Projeto de Lei a ser apresentado à Secretaria de Educação e à administração municipal. Essa minuta refere-se à indicação do CACS FUNDEB para o cumprimento da Lei do Piso Nacional, atualizando o vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos e inativos pertencentes ao quadro do magistério público municipal em 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento). A minuta do projeto de lei foi lida, discutida e definida por votação unânime favorável ao envio à Secretaria Municipal de Educação. Foi feito encaminhamento para que o CACS regularize pendências junto aos diferentes sistemas. Ainda, solicitação à administração municipal para que seja criada uma aba do CACS FUNDEB na página on line oficial da prefeitura municipal de Presidente Prudente. Sérgio apresenta o manual do Novo FUNDEB a respeito de percentuais de folha de pagamento, a fim de ampliar conhecimentos na análise das folhas de pagamento. Durante a reunião, o promotor da GEDUC foi contatado e agendado uma reunião a fim de apresentar o Conselho, apresentar os



encaminhamentos, demandas e questionamentos já apresentados à gestão municipal e à Secretaria da Educação. Também foi solicitada reunião com o prefeito municipal a fim de discutir o cumprimento da Lei do Piso no pagamento dos profissionais da educação. Em seguida, este Conselho elaborou encaminhamentos e ofícios a serem enviados à administração municipal e à Secretaria da Educação. Um dos documentos elaborados tratou de recomendações por meio de Memorando do CACS FUNDEB à administração municipal, para que a publique atos administrativos que impactam no uso de recursos do FUNDEB com a folha de pagamento como afastamentos de todo o tipo. Outra recomendação encaminhada pelo CACS FUNDEB foi quanto à necessidade de identificação dos professores que são afastados de suas funções docentes. A sugestão é que a função atual seja discriminada no holerite no campo em que se designa a função, ou no campo de descrição do vencimento, ou ainda, no campo de observações. Nesta mesma recomendação, o CACS sugere que o demonstrativo da folha de pagamento seja organizado por função ao ser entregue ao CACS FUNDEB. Também nos alertamos sobre a necessidade de identificarmos educadores infantis sem formação superior. Como foi solicitado a gravação e transmissão das reuniões deste Conselho, elaborou-se ofício de consulta ao jurídico sobre a legalidade de tal ação e a possibilidade de conflito diante do §7º do artigo 34 da Lei nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, que “assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informação recebidas ou prestadas, em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou delas receberem informações. Por fim, foi elaborada recomendação para uso do percentual destinado à folha de pagamento, com orientação para não devolver recursos ao FNDE, haja vista que a sobra de recursos decorre do não uso do percentual mínimo de 70% na folha de pagamento de 2021. Após elaboradas todas as recomendações e ofícios, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Zilda Lopes Zandonato, na qualidade de secretária desta sessão, redigi esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, pelo presidente da sessão e pelos demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 07 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa  
Sérgio Eduardo Gomes da Silva  
RG. 35038322-4

\_\_\_\_\_  
Secretária da Mesa  
Zilda Lopes Zandonato  
RG. 25.406.442-5



## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às oito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB do município de Presidente Prudente, reunião requerida na Convocação 26/2021, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças da prefeitura de Presidente Prudente. Tal reunião foi convocada com a pauta sobre a valorização dos profissionais da educação. Os representantes das Secretarias de Educação, Administração e Finanças também foram convocados para a reunião, com a finalidade de esclarecer dúvidas referentes à prestação de contas (forma e organização); apresentar o percentual gasto com folha de pagamento em cada mês do ano e a previsão anual; apresentar ao colegiado a síntese geral do saldo, dos gastos com folha de pagamento e dos gastos com manutenção, obras e outros; apresentar o posicionamento da Administração quanto à atualização da remuneração dos profissionais do quadro do magistério no percentual já apontado pelo conselho; apresentar o impacto financeiro para referida atualização. Apesar de ter sido agendada para a sala de reuniões da secretaria de finanças, a referida reunião foi transferida para a sala de pregões da prefeitura municipal, haja vista que havia muitas pessoas presentes, pelo fato do interesse público na pauta, especialmente, em decorrência do uso de recursos ainda não terem sido utilizados minimamente nos 70% definidos em Lei. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida foi feita a chamada dos membros presentes do CACS FUNDEB. Estiveram presentes: a representante do poder executivo municipal, Mayra Cadete; as representantes dos professores da educação básica Zilda Lopes Zandonato e Marcia Aparecida Pinheiro Janial; representante dos diretores de escola de educação básica Sérgio Eduardo Gomes da Silva; representante de pais de alunos João Paulo de Souza Pazote; representante do Conselho tutelar Jeová Ribeiro Pereira e representante da Sociedade Civil Ana Lucia Mendes de Almeida. A Secretaria da Educação enviou como representante a Mara Elisa Capovilla Martins de Macedo, assessora da secretária da educação que se apresentou e expôs princípios da administração e da SEDUC que, segundo ela, tem a preocupação de olhar o coletivo e objetivar o bem comum, garantindo a todos, o direito de cada um. Comprometeu-se que, a partir de avaliação institucional enviada às unidades escolares, construir em janeiro de



2022 um planejamento de ações que atenda as demandas apontadas na avaliação. A participação de todos e uma gestão participativa é a defesa de posicionamento da assessora para as ações da SEDUC. Colocou-se à disposição para sanar dúvidas que souber responder, haja vista alegar que está há pouco tempo nesta função. Deixo claro que, mesmo que não seja agradável, aquilo que for necessário fazer será feito no que diz respeito às obrigações da gestão e que exige responsabilidade e respeito nesta interação. O secretário municipal de finanças também foi convocado, mas não pode comparecer e a representante foi Ivone Alves Campos Lima. O responsável da Secretaria da Administração também não compareceu, sendo representado por Flaviane Olivette. O presidente do CACS esclareceu que as reuniões do mesmo são públicas e o vereador Demerson Dias, presente na reunião, colocou a estrutura da Câmara de Vereadores para realização de reuniões quando necessário em decorrência da quantidade de presentes, dizendo sentir-se constrangido por falta de adequação do espaço destinado a reunião deste dia. Justificando não ser possível prever a presença de tantas pessoas, demos continuidade à reunião. O presidente do CACS agradeceu a presença de todos e abriu espaço para que alguns presentes manifestassem o interesse em participar da reunião, direcionando dúvidas e questionamentos aos representantes das Secretarias de Educação, Administração e Finanças. Luciana Teles, diretora do Sindicato dos Servidores Municipais e Marcia Maróquio, professora municipal se colocam como representantes dos funcionários públicos da educação nesta reunião. Sergio, presidente do CACS, inicia com a apresentação das dúvidas que já haviam sido encaminhadas via Idoc a todas as Secretarias. A primeira recomendação CACS FUNDEB 01/2021 a ser debatida foi quanto à análise da Folha de Pagamento e os sucessivos pareceres com ressalva, haja vista que o Piso Nacional não é respeitado em Presidente Prudente desde janeiro do ano de dois mil e vinte. Luciana Teles agradeceu a oportunidade de participação e lembrou a importância dos Conselhos Municipais que, segundo ela, são instâncias importantes na democracia já que essa é a proposta da SEDUC e que o diálogo deve ser circular. Esclareceu que os apontamentos feitos são indicações de irregularidades, algumas vezes, mas que em nenhum momento se intenciona ofender alguém seja da SEDUC ou da Câmara Municipal. Neste momento, Mara reafirma que contribuições são bem vindas, desde que encaminhadas com educação e respeito. Luciana, então, ressaltou que o Sindicato tem a mesma preocupação que o CACS em relação à inadequação do Piso Nacional, lembrando inclusive de uma ação judicial movida pelo órgão sobre o desrespeito ao Piso e necessidade urgente de adequação.



Demonstrou indignação quanto ao desrespeito da prefeitura municipal ao Plano Nacional de Valorização dos Profissionais do Magistério e do desrespeito a uma Lei Nacional, considerando tal fato, vergonhoso para a administração pública. Aponta que, como Lei precisa ser cumprida e que está havendo resíduo financeiro justamente porque a Lei não está sendo posta em prática, pois não está sendo aplicado o percentual mínimo na Folha de Pagamento. Lembrou que todos estão fiscalizando o uso das verbas e que o ano letivo de 2022 não se inicia sem a adequação do Piso Nacional. Enfim, retomou o investimento feito pelos profissionais da educação no ensino remoto e da dedicação desses profissionais comprometidos com a educação pública de qualidade. Segundo a representante sindical, em diversas reuniões com a administração isso foi pontuado e registrado em ata a falta de cumprimento da Lei Nacional. Neste momento, o vereador Demerson Dias afirma que a Câmara está atenta à situação e que é um problema decorrente da gestão passada, como outros que estão tendo que ser resolvidos pela atual administração. Citou que o fato de terem apresentado um impacto financeiro é positivo e indica boa vontade em resolver o problema, colocando a Câmara Municipal à disposição para fazer Sessão Extraordinária a fim de atender e resolver a situação presente. Comprometeu-se em colocar essa pauta como urgência e votar a favor da adequação do Piso Nacional no município. Neste momento, o conselheiro João Paulo afirma que a verba do FUNDEB não impacta em gastos municipais, mas também não entra para a receita da prefeitura. O aumento nos salários previstos nacionalmente é automático. O tribunal de contas investiga essa falta de adequação, o que pode prejudicar a prefeitura diante do não cumprimento. Ivone, então, esclarece que a receita corrente líquida inclui os recursos advindos do FUNDEB e que, portanto, a receita corrente líquida inclui a receita do FUNDEB. Ainda esclarece que tudo está nos demonstrativos da prefeitura. Demerson fica em dúvida nesse momento e Ivone esclarece que as contas são separadas. A fim de não perder o foco da questão, Sérgio solicita que retomemos a discussão sobre o Piso Nacional. Com outro questionamento feito por Luciana, Ivone esclarece que quando o recurso chega, ele é aplicado de acordo com os percentuais de destinação e que, no momento de análise, é preciso compreender o que é aplicação e o que é resgate, mas que isso está descrito no extrato das folhas de pagamento. Retomando a pauta, Sérgio aponta que, em relação ao Piso, o CACS FUNDEB recomenda a aplicação de 8,35% no salário base inicial e que este percentual se estenda a todos os servidores de carreira do Magistério. Dessa forma, o mesmo questiona se a administração municipal acatará essa recomendação, dando



prosseguimento como questionamento sobre o aumento de 32% já previstos para janeiro de 2022. Como é previsto em portaria se torna obrigatoriedade e o CACS questiona se o município vai acatar essa recomendação e, em caso de resposta negativa, qual seria a justificativa. Ainda questiona se toda a carreira do magistério será contemplada em caso de aceite da recomendação; lembrando que segundo a Lei DO Piso Nacional os reajustes para adequação do Piso devem ser sobre o salário base. A conselheira Zilda afirma que, em relação ao Piso, a atualização deve ser retroativa a janeiro de dois mil e vinte e que o CACS encaminhou uma minuta de projeto de lei a fim de adequar o salário base do quadro do magistério, questionando se a minuta será considerada e o projeto votado favoravelmente. Luciana Teles lembra que no estudo do impacto apresentado, os especialistas não foram considerados, porém, a base do cálculo deve ser a tabela dos docentes, partindo da referência que define o valor da hora aula e tendo impacto sobre o restante. Sergio reforça que a atualização do Piso deve incidir sobre todas as categorias incluídas na valorização docente. O vereador Demerson Dias questiona sobre qual é esse percentual desde a gestão passada, sendo informado novamente sobre o percentual de 8,35. Neste momento e diante do questionamento do CACS, Flaviane afirma que estão fazendo os estudos, inclusive considerando o percentual já previsto para janeiro, mas que acredita que ultrapassará o gasto limite da folha de pagamento, mesmo sem ainda terem feito o impacto sobre a tabela de especialistas. Demonstra preocupação em consultar o departamento jurídico sobre tal situação e que o impacto sobre os inativos é custeado com recursos próprios. Luciana questiona Flaviane sobre esse ano que já está defasado e Flaviane afirma que o recurso paga a folha de pagamento deste ano, mas que ainda não fizeram impacto sobre a tabela de especialistas. Foi solicitado esclarecer, então, quem são os profissionais da educação. Os profissionais da educação são os professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; os Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; os trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim; os profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação para atender o disposto no inciso V do caput do art. 36, da LDB; os profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação;



os psicólogos e assistentes sociais que atuam na rede básica de ensino. Desse modo, o percentual se aplica a todos estes profissionais da educação, ativos e inativos. Angela Rubini, representante sindical, pede a fala para chamar atenção para a urgência de regularização, especialmente, porque os recursos devem ser utilizados até o fim de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, retomando questionamento sobre o cumprimento do Piso e, na possibilidade de sobra de recursos dos 70% do FUNDEB, o que será feito. Mara diz ainda não ter respostas do financeiro da prefeitura e, portanto, sem condições de apresentar essa resposta. Sergio pergunta se o percentual mínimo será cumprido e se vai acontecer até dezembro de dois mil e vinte e um. Flaviane, respondendo pela secretaria de Administração afirma ainda não terem todo o estudo de impacto finalizado e que não consegue responder ao questionamento. Mara reafirma a necessidade de cumprimento da Lei e que sabe do risco de responder por improbidade administrativa. Ivone chama a atenção de que o Tribunal de Contas vem apontando nos relatórios bimestrais o não uso do percentual mínimo na folha de pagamento. O CACS também aponta que desde o primeiro parecer tem feito esse apontamento do não cumprimento da Lei do Piso e que todos os pareceres apresentam ressalvas. Zilda apresenta sua indignação, uma vez que a administração reconhece legibilidade da necessidade de adequação e, mesmo assim, entrou com recurso para não cumprir a Lei, ressaltando que não há mais tempo para conversa e negociação, que é necessário aplicar a Lei, sendo tempo de agir. Para Sérgio, o fato de no dia quinze de dezembro, a administração não saber responder se vai atingir o percentual demonstra ingerência, sendo muito grave, pois já deveria estar organizado e previsto há muito tempo. Ivone afirma que é a SEDUC quem deve ter essa responsabilidade, pois possui um setor de Recursos Humanos e, que apesar de informada, não cumpriu o que determina a Lei no uso dos recursos. Sendo assim, a responsabilidade não é da Secretaria da Administração ou da Finanças e sim da SEDUC. Luciana afirma que a Lei tem que ser cumprida e que, mesmo após os apontamentos do CACS ou do Tribunal de Contas, nada foi feito. Retomamos a preocupação de até quando o município de Presidente Prudente vai sustentar ou justificar as ressalvas apontadas. O presidente da Câmara, Demerson Dias se colocou à disposição e defende que poderão fechar a conta até o dia 30/12. Diante de tal manifestação, Sérgio afirma que como pontuado pelo Conselho decorrentes vezes, esperávamos uma resposta imediata, demonstrando indignação que as Secretarias ainda não consigam responder a catorze dias do final do ano, sobre como será utilizada a verba residual da folha de pagamento, que só existe diante do desrespeito à Lei do Piso;



alertando para o risco de improbidade administrativa. Mara se desculpa por não conhecer o tema e que está disposta a fazer tudo mais planejado a partir do próximo ano. Zilda ainda chama a atenção de que foram feitas reuniões com a secretária da educação anteriormente e que não foi feito nada para resolver o problema reconhecido por ela. A secretária havia firmado o compromisso de resolver o problema, reconhecendo a gravidade dele, mas não o fez. Mara, mais uma vez, alega ignorância sobre o assunto, se compromete a levar o problema até a secretária da educação, diz que tentou marcar reunião com a Secretaria de finanças e não foi atendida. Ivone, então, diz que não é possível que a Secretaria da Educação alegue ignorância, pois os relatórios com as ressalvas do CACS e do Tribunal de Contas é enviado para a secretária, que não deve só assiná-los, mas administrar as informações. Uma professora presente se manifesta dizendo que dada a urgência do prazo e das defasagens fica assustada pelo não cálculo e da falta de comunicação entre as secretarias. A indignação é de as responsabilidades vão sendo indicadas para diferentes secretarias e ninguém assume a injustiça que vem sendo cometida e a ingerência do dinheiro público, questionando o que será feito com o dinheiro já que não está sendo empregado como deve. Angela Rubini ainda lembra que 70% é o mínimo a ser gasto do FUNDEB com folha de Pagamento, mas que pode ser gasto mais, além dos 70%. Demerson afirma que articulará as Secretarias para uma solução rápida do problema, solicitando calma e indicando que é possível resolver tudo nesse curto espaço de tempo; comprometendo-se a conversar com o prefeito diretamente. Sérgio relembra que a recomendação 01/2021 do CACS FUNDEB é para a regularização do piso. Luciana afirma que a Secretária Joana tem conhecimento do problema desde que atuava como vereadora. Em relação à verba dos 30%, Mara afirma ter sido feita uma reunião com comissão de diretores que elegeu uma demanda de gastos necessários no planejamento de 2021 que foi apresentado à atual secretária quando esta assumiu. Portanto, uma parte desse dinheiro já havia sido decidida sobre seu gasto, devido ao sucateamento de muitas escolas. Continua afirmando a necessidade de uma gestão participativa e que os diretores tinham feito esse apontamento. A avaliação institucional também colaborará para o planejamento de ações da SEDUC no próximo ano. Dando continuidade à pauta, Sérgio questiona sobre o uso dos 30% dos recursos do FUNDEB, abrindo oportunidade da participação de outros presentes. Neste momento da discussão, Demerson Dias pede licença por ter outro compromisso nesse horário. Por inscrição, Vera Sonia esclarece que fez parte da Comissão de Diretores e que foi feita uma pauta de necessidades,



preocupada especialmente como retorno às aulas presenciais. Portanto, havia muita demanda que envolvia os protocolos diante da pandemia. As reformas de várias escolas foram apontadas como necessidade. As conversas tinham sido iniciadas com a, então, secretária de educação Sonaira e que nem sabiam qual era a origem desse dinheiro de forma esclarecida. Segundo Vera Sonia, em nenhum momento o poder de decisão foi dos diretores que só apontaram problemas identificados em suas unidades e que a prioridade sempre foram os recursos humanos. Agora, no entanto, é hora de tomar decisões sobre o que é prioridade. Esperando uma relação mais próxima e, realmente, uma gestão democrática, Angela Rubini retoma que, como sindicato, estará junto em todas as discussões e serão feitos os apontamentos das irregularidades que forem identificadas. Ainda questiona a compra de alguns materiais como notebook, armários de aço, etc. e que haveria tempo de suspender os pregões e investir em folha de pagamento se houvesse esse interesse. Defende a necessidade da adequação do Piso. Neste momento vários questionamentos sobre as compras que estão sendo feitas são levantados como, por exemplo, quais as compras previstas, se vão ajudar no trabalho pedagógico de 2022, quais ainda estão previstas e quais já foram empenhadas, como foi a definição de prioridades. Mara responde que no dia 25/10, o dr. Akira, Demerson e os supervisores Edmar, Sueli e Mara estiveram em reunião com a presença de dois representantes da Comissão de Diretores. Que, além disso, a Fabiana da Alimentação Escolar apontou a necessidade da compra de um furgão refrigerado e geradores. Com tudo isso, Mara diz ter causado estranheza ao ser acusada de gestão não democrática. Vera Sonia que fazia parte da Comissão de Diretores disse que não foram atendidos os apontamentos feitos pela comissão, que muitas decisões de compras foi feita pela SEDUC e não pela comissão e que é convidada para ir em reuniões, muitas vezes, para ouvir sobre decisões já tomadas e não para contribuir. Mara defende a SEDUC dizendo que nenhuma decisão foi tomada sozinha. Marcia Bravo, professora, diz ter questionado a atual secretária em relação aos modelos ultrapassados e de péssima qualidade que estão sendo adquiridos e que a secretária afirmou que não tinha projetos para a compra. Marcia ainda mostra indignação o fato da atual coordenadora de gestão educacional beneficiar a unidade escolar da qual é diretora, sendo interpelada pelo presidente da mesa de que o assunto não constava da pauta, a mesma alegou que formalizaria por escrito ao CACS FUNDEB. Para Angela, todas as compras deveriam ser suspensas até que o Piso Nacional seja cumprido. Sérgio afirma ser necessário que a SEDUC oficialize o CACS sobre as reformas e gastos com recursos do FUNDEB, como compra



do furgão e de carros para o deslocamento de pessoal técnico da SEDUC e que essas compras serão analisadas quanto a sua legibilidade. Nesse momento, Flaviane pede para sair da reunião responsabilizando em levar ao Secretário da Administração o teor da reunião. Dando encerramento à reunião, o presidente do CACS FUNDEB, Sergio reitera a recomendação enviada à SEDUC. Eu, Zilda Lopes Zandonato, na qualidade de secretária desta sessão, redigi esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, pelo presidente da sessão e pelos demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 15 de dezembro de 2021.

---

Presidente da Mesa  
Sérgio Eduardo Gomes da Silva  
RG. 35038322-4

---

Secretária da Mesa  
Zilda Lopes Zandonato  
RG. 25.406.442-5



## Município de Presidente Prudente

Educação

### CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 03/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA**, Presidente do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros titulares e suplentes para reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2022 das 08h às 12h no prédio do CEFORPPE, cito a Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente – SP para tratar da seguinte pauta:

#### PAUTA:

- Análise da prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2021;
- Elaboração do parecer trimestral;
- Solução das pendências das gestões anteriores;
- Apreciação das recomendações 04 e 05;
- Outros assuntos deliberados pelos membros.

#### ATENÇÃO:

- É obrigatório o uso de máscara durante a reunião.
- As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para [cacsfundeb.pprudente@gmail.com](mailto:cacsfundeb.pprudente@gmail.com)

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA**  
Presidente CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390  
e-mail: [cacsfundeb.pprudente@gmail.com](mailto:cacsfundeb.pprudente@gmail.com)



## Licitações: Pregão e Contratos

### Anulação / Cancelamento de certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o cancelamento do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, 233/2021 – aquisição de carrinho funcional às 13:30h do dia 28/01/2022

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de janeiro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 233/2021- Republicação  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 233/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de carrinho funcional ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 08/02/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 08/02/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)  
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de janeiro de 2022  
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS** **NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

| <b>RECURSO:</b>                         | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------|
| ICMS                                    | 25/01/2022   | 5.245.016,13      |
| RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL | 25/01/2022   | 39.111,24         |
| IPM – IPI EXPORTAÇÃO                    | 25/01/2022   | 23.510,27         |
| SME – FEB FUNDEB                        | 25/01/2022   | 4.610.058,26      |

**Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2022.**

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças



## Município de Presidente Prudente Finanças

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) ART. 9º, Parágrafo 4º, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretária de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, às 10 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos [www.prudentedigital.com.br/audiencia](http://www.prudentedigital.com.br/audiencia) ou

[www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente](https://www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente)

O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS  
Secretária de Finanças

Assinado por LARISSA  
FIDELIS LEITE DE  
SOUZA PERUSSI  
(43072865884)  
Data: quarta-feira, 26  
de janeiro de 2022  
08:14:43



Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200  
Centro - CEP: 19010-081  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)